Ofício nº 172/2026 **Vanini, 31 de julho de 2026.**

Senhora Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 031/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa:

O presente projeto busca autorização desta Casa Legislativa para contratar, de forma emergencial, servidor objetivando suprir necessidade excepcional e urgente, com respaldo no art. 37, IX, da Constituição Federal.

A contratação proposta, não implica na ampliação do atual número de funcionários, e é de fundamental importância para atender a demanda da administração municipal, suprindo a falta de servidores efetivos, permitindo assim a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Ademais, no referido cargo não existem candidatos aprovados em concurso público.

Sem mais, submete-se a presente matéria para apreciação e votação dos nobres Edis que integram o Poder Legislativo.

ERENEU JOSE BOGONI:42607000010

Assinado digitalmente por ERENEU JOSE BOGONI:42607000010
ND: CN=ERENEU JOSE BOGONI:42607000010, C=BR-Brasil, OU=icp-brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=ERENEU JOSE BOGONI:42607000010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.31 10:46:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Ereneu José Bogoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS
31 JUL 2026
Protocolo Nº 1482
Responsável

Exma. Sra.
Rute Antoninha da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

ERENEU JOSÉ BOGONI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter de excepcionalidade, servidor conforme tabela abaixo, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses:

Cargo	Nº de Cargos	Carga Horária
Agente de Controle Interno	01	30 horas

Art. 2º - O servidor é contratado pelo Regime Jurídico Estatutário, sujeitando-se às normas da Lei Municipal n. 720/2003.

Art. 3º - A remuneração do servidor contratado é a estabelecida em Lei Municipal específica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS,
aos trinta e um dias do mês de julho de 2026.

ERENEU JOSE BOGONI:42807000010

Assinado digitalmente por ERENEU JOSE BOGONI:42807000010
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10708755000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=ERENEU JOSE BOGONI:42807000010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.31 10:45:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

ERENEU JOSE BOGONI
PREFEITO MUNICIPAL